



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.393 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025 - 04 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 011/2025/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Eduardo Gomes Amaral a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de junho de 2025.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamii da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMPC**

Determina a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

DANINO MONTEIRO ROSSET, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Dourados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2471 de 10 de janeiro de 2002, com base no Regimento Interno artigo 8, item VIII,

Considerando a necessidade de estruturar o Plano Municipal de Cultura como instrumento de planejamento estratégico para o desenvolvimento das políticas culturais de Dourados, com base na participação social, na diversidade e no respeito aos direitos culturais do cidadão;

Considerando que a diretriz de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura onde tem como prioridade a construção do Plano Municipal de Cultura, valorizando práticas, saberes, fazeres e a cultura local, além da importância de garantir a representatividade dos diversos segmentos culturais do município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Dourados, com a finalidade de contribuir com o processo de construção coletiva, democrática e técnica do referido plano.

§ 1º A Comissão terá duração de 4(quatro) meses, a contar da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogada por igual período mediante a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§ 2º As reuniões serão convocadas pelo presidente da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Dourados.

Art. 2º A Comissão será composta por membros representantes da sociedade civil e do executivo municipal que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o Fórum Permanente de Cultura de Dourados – FPCD, conforme segue:

I – 02 Membros representantes da sociedade civil do CMPC;

II – 01 Membro representante da SEMC do CMPC;

III - 01 Membro representante da SEMDES do CMPC;

IV - 01 Membro representante da SEMED do CMPC;

V - 01 Membro representante do Fórum Permanente de Cultura de Dourados – FPCD.

§ 1º Os membros da Comissão poderão ser substituídos mediante comunicação formal da entidade ou setor representado.

§ 2º A Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Dourados poderá convidar um ou mais membros da Comissão de Cultura da Câmara de Vereadores de Dourados para assessoramento de seus trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Colaborar com as ações necessárias à elaboração do Plano Municipal de Cultura de Dourados;

II – Contribuir na organização das escutas públicas, fóruns e consultas populares;

III – Levantar dados e diagnósticos sobre a cultura local;

IV – Sistematizar as contribuições da comunidade cultural.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de junho de 2025.

**DANINO MONTEIRO ROSSET**

**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMPC**

Determina a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESCUTAS PÚBLICAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB e dá outras providências.

DANINO MONTEIRO ROSSET, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Dourados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2471 de 10 de janeiro de 2002, com base no Regimento Interno artigo 8, item VIII,

Considerando a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Elaboração da Conferência Municipal de Cultura e das Escutas Públicas, a qual compete a proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas de cultura;

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura é um espaço privilegiado para os debates que transversalizam a pauta da construção das políticas públicas para a cultura do município de Dourados, e tem como objetivo contribuir no processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Comissão Especial de Elaboração da Conferência Municipal de Cultura e Escutas Públicas, com a finalidade de construção coletiva, democrática e técnica da conferência.

§ 1º A Comissão terá duração de 4(quatro) meses, a contar da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogada por igual período mediante a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§ 2º As reuniões serão convocadas pelo presidente da Comissão Especial de Elaboração Conferência Municipal de Cultura e Escutas Públicas.

Art. 2º A Comissão será composta por membros representantes da sociedade civil e do executivo municipal que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o Fórum Permanente de Cultura de Dourados – FPCD, conforme segue:

I – 02 Membros representantes da sociedade civil do CMPC;

II – 01 Membro representante da SEMC do CMPC;

III - 01 Membro representante da SEMDES do CMPC;

IV - 01 Membro representante da SEMED do CMPC;

V - 01 Membro representante do Fórum Permanente de Cultura de Dourados – FPCD.

Parágrafo único: Os membros da Comissão poderão ser substituídos mediante comunicação formal da entidade ou setor representado.

Art. 3º Compete à Comissão promover o debate com ampla participação da sociedade civil na formulação, monitoramento e avaliação das políticas culturais do município, por meio da escuta ativa dos diversos segmentos culturais e da organização da Conferência Municipal de Cultura, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do país, de forma a:

I – Planejar e realizar escutas públicas presenciais e virtuais com os diversos setores culturais do município;

II – Criar e aplicar instrumentos de consulta, como formulários, enquetes e interações em redes sociais, para coleta de demandas, sugestões e propostas da comunidade cultural;

III – Sistematizar as informações colhidas nas escutas e repassá-las às demais comissões especiais do Conselho para subsidiar a elaboração de políticas e ações culturais;

IV – Promover a articulação com lideranças culturais, coletivos, instituições e demais atores envolvidos no setor cultural local;

V – Contribuir para a construção de um diagnóstico participativo da cultura no município, com foco na escuta contínua e permanente da sociedade civil;

VI – Apoiar campanhas de mobilização e comunicação para estimular a ampla participação da sociedade civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 05 de junho 2025.

**DANINO MONTEIRO ROSSET**

**Presidente do Conselho de Políticas Culturais**

# OUTROS ATOS

## ATA - SEMC

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE 2025

Aos trinta dias do mês de maio de 2025, às oito horas, foi realizada a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. Reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Dourados, situada na Avenida Presidente Vargas, s/nº, Parque dos Ipês – Teatro Municipal, os REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) – Titular: Esmael Almeida Machado, Suplente: Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues, Suplente: Anaia Beatriz Cappi; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDES) – Titular: Rejane Sinaila Delvalle Morinigo - Suplente: Wilson Vieira de Lima; Secretaria Municipal de Educação (SEMED) – Titular: Mariane Campos Oliveira; e os conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Titulares: Danino Monteiro Rosset, Márcia Bortolli Uliana, Maria Gabriela da Costa Santos, Micheli Alves Machado; Suplente: Yuri Karan Benevides Tomas. Esta reunião foi presidida pelo representante da sociedade civil organizada, Danino Monteiro Rosset, eleito por este conselho em 28/02/25, e a PAUTA DA DISCUSSÃO foi: 1) COMUNICADOS: 1ª Escuta Pública Municipal (online) e 2ª Escuta Pública Municipal (presencial); 2) PAUTA: 1) Votação e Aprovação das Resoluções de nº 001; criação da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura e nº 002, criação da Comissão Especial de Elaboração da Conferência Municipal de Cultura e Escutas Públicas da PNAB; 2) Discussão da Minuta nº 003 - propostas para ações culturais da SEMC; 3) Moções CMPC: Discussão de critérios para indicações. O presidente Danino iniciou esta reunião às 08h17, dando boas-vindas a Mariane Campos Oliveira, conselheira titular, representante da SEMED, e informando a substituição da conselheira titular, representante da sociedade civil organizada, Amirele Porto Machado pela conselheira Micheli Alves Machado. Aproveitou, também, para comunicar que a suplente, representante da sociedade civil, Izabel Andrade de Souza Pereira, não reside mais em Dourados, portanto, não poderá continuar como membro do conselho. Sendo assim, o Fórum Permanente de Dourados indicará um(a) substituto(a) para ocupar seu lugar. Após os informes gerais, a senhora Anaia tomou a palavra para falar um pouco sobre as Escutas Públicas da PNAB. Salientou que a primeira 'Escuta' se trata do segundo ciclo da PNAB/2025, escuta com a sociedade civil, que vem todos os representantes das áreas artísticas. Elaboramos um formulário pelo google forms e a nossa intenção é colocá-lo no ar, mas como faltam mais pessoas para analisarem, estamos disponibilizando o link deste documento para que vocês leiam e contribuam com ideias e sugestões para as melhorias a se fazer, lembrando que este formulário foi criado com base na execução da PNAB 2024. O intuito é aprimorar essa segunda 'Escuta' e a PNAB 2025. Temos, também, que fazer uma escuta presencial que é uma exigência da legislação da PNAB. Portanto, peço o apoio de todos vocês, para divulgarmos esse formulário e melhorarmos esse processo. Na primeira 'Escuta', daremos um prazo de quinze dias para que seja respondido. Estamos pensando em fazer a Escuta Presencial após a Escuta Estadual, promovida pela Fundação de Cultura do Estado, que está prevista para o dia 17/06/2025, às 18h30. A arte do post é deles e já está pronta. A senhora Marcia questionou se essa escuta precisa ser realizada em junho. A senhora Anaia retomou a palavra e comunicou que o prazo de envio do PAR é até o dia 05/07/25, por isso a necessidade de ser em junho a 'Escuta'. “Dessa forma, sugerimos que essa escuta seja dia 23/06/25 (segunda-feira)”, completou. A senhora Anaia destacou que recebeu hoje o post da escuta estadual e que pedirá uma matéria para divulgar no portal e que o Conselho pode fazer a repostagem. O senhor Danino se comprometeu a dar uma olhada ainda hoje no formulário para poder contribuir e o senhor Yuri frisa que este documento está sucinto e que poderá contribuir com a montagem do formulário. A senhora Anaia agradece o auxílio de ambos e pede sugestões de alteração também, participando. O senhor Danino apontou que nós temos o relatório das escutas passadas, que a gente cumpriu muitas coisas importantes e boas, e isso já é um histórico, foi legal, isso permanece. Finalizados os comunicados, o presidente Danino abriu o segundo item da Pauta: Votação e Aprovação das Resoluções de nº 001, criação da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura. Anteriormente à votação, Danino ressaltou que foi incluído mais um membro da sociedade civil, na composição das duas Comissões, tendo em vista a paridade de representantes, que ficou: 03 membros do executivo municipal, 02 membros do CMPC, 01 do Fórum Permanente de Cultura. Em seguida, foi feita a leitura desta Resolução. Depois disso, foi VOTADA e APROVADA, por unanimidade, e instituída a Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros representantes da sociedade civil e do executivo municipal que compõe o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e o Fórum Permanente de Cultura de Dourados (FPCD): Art. 2º I - 02 membros representantes da sociedade civil do CMPC - Micheli Alves Machado e Yuri Karan Benevides Tomas; II - 01 membro representante da SEMC do CMPC - Anaia Beatriz Cappi; III - 01 membro representante da SEMDES do CMPC - Rejane Sinaila Delvalle Morinigo; IV - 01 membro representante da SEMED do CMPC - Mariane Campos Oliveira; V - 01 membro representante do Fórum Permanente de Cultura de Dourados (FPCD) – Márcia Bortoli Uliana. Após concluída a Votação, Aprovação e instituição da Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal de Cultura referente à Resolução de nº 001, foi feita a leitura da Resolução de nº 002. E logo foi VOTADA e APROVADA, também por unanimidade, e instituída a Comissão Especial de Elaboração da Conferência Municipal de Cultura e Escutas Públicas da PNAB, que ficou constituída pelos seguintes membros representantes da sociedade civil e do executivo municipal que compõe o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e o Fórum Permanente de Cultura de Dourados (FPCD): Art. 2º I - 02 membros representantes da sociedade civil do CMPC - Danino Monteiro Rosset e Maria Gabriela da Costa Santos; II - 01 membro representante da SEMC do CMPC - Esmael Almeida Machado; III - 01 membro representante da SEMDES do CMPC - Wilson Vieira de Lima; IV - 01 membro representante da SEMED do CMPC - Mariane Campos Oliveira; V - 01 membro representante do Fórum Permanente de Cultura de Dourados (FPCD) - Sthefany Castelli Gandolpho. Logo após, o presidente Danino iniciou a discussão da Minuta nº 003, que trata da sugestão de criar a Comissão de propostas para ações culturais da SEMC e acrescentou que os membros conversaram a respeito desta proposição e acreditam que o papel que esta minuta desempenharia já faz parte da competência do Conselho de Cultura, segundo seu Regimento Interno. Ou seja, o papel de fiscalizar, acompanhar e participar das atividades culturais da SEMC. O conselheiro Esmael comentou que esta minuta, inclusive, vai diminuir a importância do próprio Conselho. Esta minuta também foi lida e debatida. A conselheira Márcia também acrescentou que a ideia é que o conselho vai trazer essas demandas em reuniões, e que todos poderiam votar a respeito do assunto. Então, todos os membros concordaram que não há a necessidade de criação dessa Comissão de Propostas para Ações Culturais da SEMC. Finalizado este assunto, o presidente Danino iniciou a pauta 3) Moções CMPC: Discussão de critérios para indicações e passou a palavra para a suplente Anaia, que propôs a alteração da pauta de indicações dos agentes culturais para discutir os critérios de avaliação das moções. A suplente então iniciou sua fala dizendo que pesquisou sobre o assunto e foi orientada pela Procuradoria Geral do Município a sistematizar os critérios de avaliação das moções no Regimento Interno do Conselho, visto que, não se trata de uma avaliação de mérito cultural, e sim, uma regulamentação que garanta uma análise equitativa e democrática das proposições de moção. Continuando, Anaia passou às alterações sugeridas no Regimento Interno: a) inclusão do inciso V no artigo 15 da Seção III – Comissões Especiais, que acrescenta a competência de análise e avaliação de moções às Comissões Especiais; b) inserção da Seção IV – Das Moções, que regulamenta as proposições e avaliação das moções; c) Formulário para apresentação de moções. Primeiramente foi lida a SEÇÃO IV – DAS MOÇÕES – o presidente Danino solicitou a modificação do artigo 20 – sobre a alteração do período de avaliação de 15 dias para 30 dias, o que foi prontamente aprovado por todos os membros. Iniciada a leitura da Resolução nº 003/2025 que trata da criação da Comissão Especial de Avaliação de Moções, o conselheiro Yuri sugeriu a exclusão dos incisos IV e V do artigo 4º, também aprovada por todos os membros. Por último, o Formulário de Moção foi lido e aprovado sem qualquer alteração. Finalizando este assunto, Anaia informou que encaminharia esta documentação para avaliação da PGM e posterior publicação em Diário Oficial, caso não haja readequações deste setor. Após esta fala, o presidente da reunião destacou a AUSÊNCIA dos seguintes conselheiros REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Alan Almeida dos Santos (Suplente), Nery Cristiane Fernandes (Suplente) e Sthefany Castelli Gandolpho (Suplente). O presidente Danino disse que as comissões criadas deverão apresentar o plano de ação na próxima reunião ordinária. Em seguida, informou a data da próxima reunião deste Conselho, que acontecerá no dia 26/06/2025 (quinta-feira), às 08h, com a seguinte PAUTA a ser discutida: 1. a) INFORMES DE USO DA VÁ, ANDAMENTO DA SITUAÇÃO DO TEATRO, PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES. Nada mais havendo a tratar, o presidente Danino agradeceu a presença de todos e encerrou esta reunião às dez horas e dezessete minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Fabiana Aparecida de Lima Rodrigues, Secretária, e encaminhada, posteriormente, por meio eletrônico, para aprovação de todos os presentes e para a devida publicação em Diário Oficial.